RESOLUÇÃO Nº01, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 61, DA RESOLUÇÃO N. º 008/2008 (REGIMENTO INTERNO), DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1° O art. 61, da Resolução n. º 008/2008 (Regimento Interno), da Câmara Municipal de Parnamirim passa a constar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 61. (...)

Parágrafo único. Ficam excepcionadas da regra prevista no caput deste artigo, a Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final e a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, que serão compostas, cada uma, por 5 (cinco) membros, sendo um Presidente, um 1° secretário, um 2° secretário e dois membros".

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 19 de março de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador/Presidente

RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS
Vereadora/1ª Vice-Presidente

JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
Vereador/2° Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/1° (primeiro) Secretário

EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI
Vereador/2° (segundo) Secretário

DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009
ANO VIII – Nº DOM4596 – PARNAMIRIM, RN, 19 DE MARÇO DE 2025 – R$ 0,50

SESAD
Secretaria de Saúde

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024. Objeto: Aquisição de Agulhas, Cateteres, Dispositivos, Lâminas e Seringas, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Parnamirim/RN. Adjudico e Homologo o objeto da presente licitação em favor das empresas: **DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES,** CNPJ: 29.032.826/0001-14, item arrematado: 11, totalizando R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais); **DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA,** CNPJ: 17.771.867/0001-43, item arrematado: 26, totalizando R$ 88.710,00 (oitenta e oito mil, setecentos e dez reais); **EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES,** CNPJ: 37.630.133/0001-51, item arrematado: 41, totalizando R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais); **HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** CNPJ: 66.437.831/0001-33, item arrematado: 12, totalizando R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais); **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA,** CNPJ: 59.309.302/0001-99, itens arrematados: 46 e 47, totalizando R$ 269.040,00 (duzentos e sessenta e nove mil, e quarenta reais); **JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** CNPJ: 26.690.173/0001-72, itens arrematados: 05, 20, 21, 22, 23, 25, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 48, totalizando R$ 443.484,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais); **NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 32.737.279/0001-87, item arrematado: 24 totalizando R$ 4.306,00 (quatro mil, trezentos e seis reais); **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA,** CNPJ: 40.787.152/0001-09, item arrematado: 15, totalizando R$ 74.616,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais), **PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP,** CNPJ: 26.715.034/0001-56, item arrematado: 14, totalizando R$ 3.750,80 (Três mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos); **SUPRIMED COMÉRCIO EIRELI-ME,** CNPJ: 010.293.279/0001-00, itens arrematados: 01, 02, 03, 09, 18, 19, 31, 32, 44 e 45, totalizando R$ 121.630,00 (cento e vinte e um mil, seiscentos e trinta reais); e **WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA,** CNPJ: 44.554.219/0001-08, itens arrematados: 04, 29, 30, 33 e 42, totalizando R$ 76.788,00 (setenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais). Os itens 06, 07, 08, 10, 13, 16, 17, 27, 28 e 43 restaram FRACASSADOS.

Parnamirim/RN, 17 de março de 2025

ROGÉRIO RODRIGUES GURGEL
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2025.

Concede a Medalha de Honra ao Mérito ***Professora Eva Lúcia Bezerra de Mendonça****, e dá outras providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e na Resolução nº03, de 11 de março de 2015.

Art. 1º Fica concedido a ***Medalha de Honra ao Mérito Professora Eva Lúcia Bezerra de Mendonça*** às mulheres que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao município ou nele tenham se destacado pela atuação na vida pública e privada, conforme descrito abaixo:

QUANT.	AGRACIADO (A):	AUTORIA:
01	EDIONE MENDONÇA MACÁRIO	VEREADOR JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO
02	IZABELYTA MARIA COSTA DE ARAÚJO BARBERY. (apto)	VEREADOR ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA
03	MARIA ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA	VEREADOR HAMILTON RADEMACKER PEREIRA
04	KELIENNY DE MENESES SOUSA FREITAS	VEREADOR MICHAEL BORGES DE SOUZA
05	NADIR ARAÚJO DA SILVA	VEEADOR IRANI GUEDES DE MEDEIROS

RESOLUÇÃO Nº01, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 61, DA RESOLUÇÃO N. º 008/2008 (REGIMENTO INTERNO), DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º O art. 61, da Resolução n. º 008/2008 (Regimento Interno), da Câmara Municipal de Parnamirim passa a constar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 61. (...)

Parágrafo único. Ficam excepcionadas da regra prevista no caput deste artigo, a Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final e a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, que serão compostas, cada uma, por 5 (cinco) membros, sendo um Presidente, um 1° secretário, um 2° secretário e dois membros".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 19 de março de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador/Presidente

RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS
Vereadora/1ª Vice-Presidente

JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
Vereador/2º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/1° (primeiro) Secretário

EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI
Vereador/2° (segundo) Secretário

EXPEDIENTE

Prefeita Municipal — Raimunda Nilda da Silva Cruz
Vice-Prefeita — Kátia Carvalho de Lima
Secretário Chefe do Gabinete Civil — Caio César Varela Da Silva

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1689
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br